



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23422.005580/2024-41**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 19/03/2024



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> WILMA NANCY CAMPOS ARZE	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b> 2277906
<b>Tipo do Processo:</b> REGIME DE TRABALHO		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO REGIME DE TRABALHO DOCENTE - WILMA NANCY		
<b>Unidade de Origem:</b> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
<b>Criado Por:</b> LIGIA DA FRE WINKERT		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
19/03/2024	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)		
22/03/2024	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
08/10/2024	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03)		
05/11/2024	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.unila.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



## REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE REGIME TRABALHO DOCENTE

Nome: WILMA NANCY CAMPOS ARZE		
Matricula SIAPE:2277906		
Cargo: PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Classe: A assistente	Lotação: ILACVN
Regime de Trabalho Atual:	<input type="checkbox"/> 20 Horas	<input checked="" type="checkbox"/> 40 Horas
		<input type="checkbox"/> 40 Horas DE

### SOLICITAÇÃO:

Venho requerer a alteração para o Regime de Trabalho correspondente a:

20 horas

40 horas

Dedicção Exclusiva, com a ciência de que, em função da alteração pretendida, deverei cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na forma da Declaração de Acúmulo de Cargos em anexo.

**Justificativa:** Ampliação da dedicação ao curso de Medicina.

### Declaração:

(Preencher somente se a alteração for a correspondente ao regime de 40 horas, com Dedicção Exclusiva)

Declaro que não estou há menos de cinco anos para adquirir o direito à aposentadoria, em qualquer das modalidades previstas na legislação vigente, a contar da data de concessão da alteração de meu regime de trabalho para 40 horas com dedicação exclusiva.

Assinatura eletrônica do(a) Servidor(a)

Assinatura eletrônica do(a) Coordenador(a) do Curso

Assinatura eletrônica do(a) Diretor(a) do Instituto



Emitido em 19/03/2024

SOLICITAÇÃO Nº 1/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 11:59 )

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

DIRETOR DE INSTITUTO

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###179#7

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 15:49 )

TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES

COORDENADOR DE CURSO

CMED (10.01.06.03.04.03.06)

Matrícula: ###596#0

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 23:47 )

WILMA NANCY CAMPOS ARZE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###779#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: SOLICITAÇÃO, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: f9f66845f9

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Exercício/ano:

Nome:

Matrícula SIAPE:  Obs.:

Categoria/Cargo:  Professor efetivo do magistério superior  Professor substituto  Professor visitante  
 Técnico administrativo educacional - Cargo:

Jornada de trabalho:  20 horas  25 horas  30 horas  40 horas  40 horas com DE

Endereço residencial:  Nº

Complemento (apto, bloco, casa):  Bairro:

Cidade:  Estado:  CEP:

Telefone:  Celular:  E-mail:

#### QUADRO Nº 1 – PARA OS QUE NÃO RECEBEM RENDIMENTOS OU PROVENTOS DE ÓRGÃO PÚBLICO, PRIVADO OU DE ATIVIDADE AUTÔNOMA

- Declaro que NÃO recebo outros rendimentos ou proventos, oriundos de órgãos público, privado ou decorrente de atividade autônoma.

#### QUADRO Nº 2 - PARA OS QUE RECEBEM REMUNERAÇÃO POR OUTRO CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

- a) Nome do Órgão:
- b) Local de lotação (Cidade/UF):
- c) Cargo/emprego ou função:  Carga horária semanal:
- d) Nível de escolaridade do Cargo/emprego ou função:  Data de ingresso:
- e) Área de atuação do Cargo/emprego ou função (Médico/Saúde/Magistério):

**OBS.:** Neste caso o (a) requerente deverá preencher a carga horária semanal na Discriminação Diária do Horário de Trabalho do vínculo informado no Quadro Nº 2 e apresentar a documentação que comprove o vínculo e a jornada de trabalho diária declarados, incluindo os intervalos.

#### QUADRO Nº 3 - ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S) EM EMPRESA PRIVADA

- a) Nome da empresa:
- b) Função:  Carga horária semanal:

Participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário?

Não  Sim. Qual o CNPJ da empresa?

Se Sim:  Participa de gerência ou administração  Acionista, cotista ou comanditário  MEI ou EIRIELI

**OBS.:** Neste caso o (a) requerente deverá preencher a carga horária semanal na Discriminação Diária do Horário de Trabalho do vínculo informado no Quadro Nº 3 e apresentar a documentação que comprove o vínculo e horário de trabalho declarados, incluindo os intervalos.

---

---

**QUADRO Nº 4 - ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S) COMO AUTÔNOMO**

a) Atividade/Função:  Carga horária semanal:

**OBS.:** Neste caso o (a) requerente deverá preencher a carga horária semanal na Discriminação Diária do Horário de Trabalho do vínculo informado no Quadro Nº 4 e apresentar a documentação que comprove o vínculo e o horário de trabalho declarados, incluindo os intervalos.

---

---

**QUADRO Nº 5- PARA OS QUE PERCEBEM PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

a) Nome do Órgão que concedeu o benefício:

b) Cargo que deu origem à aposentadoria:  Jornada do cargo:

c) Nível de escolaridade do Cargo em que se deu a aposentadoria:

d) Data da aposentadoria:

e) Área de atuação do Cargo em que se deu a aposentadoria (Médico/Saúde/Magistério):

---

---

**QUADRO Nº 6 - PARA OS QUE PERCEBEM BENEFÍCIO DE PENSÃO CÍVIL**

a) Nome do Órgão que concedeu o benefício:

b) Data de início da concessão do benefício:

---

---

Estou ciente de que:

a) as licenças sem remuneração não eliminam acumulação. (**Súmula TCU nº 246** – “*O fato do servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da Administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo Art. 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias*”);

b) ao servidor público é proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. (Art. 117, Inciso X da Lei 8112/90);

c) declarar falsamente é crime previsto em lei penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento. (Art. 299 do Código Penal – Decreto Lei 2848/40).

Disto, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo plena e total responsabilidade, **comprometendo-me a comunicar imediatamente ao Departamento de Administração de Pessoal-DAP quaisquer alterações em minha situação funcional**, bem como autorizá-la a diligenciar quanto à veracidade das informações ora prestadas.

Local e data

---

**Assinatura**

**\*As informações prestadas referem-se à situação dos vínculos do candidato/servidor na data do preenchimento deste formulário.**



---

*Emitido em 19/03/2024*

**DECLARAÇÃO DE CARGOS Nº 1/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/03/2024 23:46 )*

WILMA NANCY CAMPOS ARZE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###779#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:  
**DECLARAÇÃO DE CARGOS**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **2870bcdab1**

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

Período da solicitação: desde 01/06/2024  
Nome: WILMA NANCY CAMPOS ARZE  
SIAPE: 2277906

O presente plano de trabalho tem como finalidade solicitar a alteração do meu regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva.

### Justificativa

Venho por meio desta justificar e minha solicitar a alteração do meu regime de trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva como docente de Medicina nesta instituição.

Após concluir meu doutorado, quero me dedicar integralmente ao desenvolvimento acadêmico e científico no campo da Medicina. Durante o curso de doutorado, tenho buscado aprimorar minhas habilidades de pesquisa, ensino e extensão, com o intuito de contribuir de forma significativa para o avanço do conhecimento na área e para a formação de profissionais qualificados.

A dedicação exclusiva possibilitará uma maior disponibilidade de tempo para a realização de atividades de pesquisa, o que inclui a elaboração e execução de projetos, a produção científica e a participação em eventos acadêmicos. Além disso, permitirá um maior envolvimento com os estudantes, tanto em sala de aula quanto em atividades extracurriculares, promovendo assim uma formação mais completa e eficaz.

Destaco ainda que a dedicação exclusiva demonstra meu comprometimento com a excelência acadêmica e com o cumprimento das responsabilidades inerentes à função de docente universitário. Estou ciente dos benefícios e das exigências desse regime de trabalho, e estou preparado para assumir este compromisso de forma integral.

Por fim, ressalto que a alteração para dedicação exclusiva representa não apenas uma oportunidade de crescimento profissional para mim, mas também um investimento no fortalecimento das atividades acadêmicas e científicas desenvolvidas por esta instituição.

Diante do exposto, envio a seguir o meu plano de atividades e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

Período da solicitação: 01/06/2024

Nome: WILMA NANCY CAMPOS ARZE

SIAPE: 2277906

### Disciplinas Graduação

- Problemas Clínicos Relevantes Da Mulher
- Prática médica II
- PIESC I-II-III- IV\_ V
- Disciplina optativa DST

### Disciplinas Mestrado/Doutorado

- Uso medicinal cannabis na ginecologia, depressão, obesidade, situações de trauma
- Acesso a saúde para populações em vulnerabilidade
- gestão e saúde
- Diversidade e gênero

### Atividades de ENSINO

- Preparação de aulas e orientação dos alunos no atendimento ginecológico
- Práticas em modelos de laboratório e presenciais em diferentes cenários ( carceragem, aldeia indígena, população de rua, trabalhadoras sexuais.

### Atividades de PESQUISA

- orientação de alunos na UBS no atendimento ginecológico
- Palestras educativas dia da mulher outubro rosa novembro azul, maio amarelo, prevenção HIV, parto humanizado, aleitamento.
- Metodologia ativa no ensino das IST uso de paródias (já em andamento)

### Atividades de EXTENSÃO

- Atendimento a pacientes HIV privados de Liberdade
- Atendimento ginecológico a mulheres privadas de Liberdade
- Saúde na aldeia
- Projeto Lucas – atendimento no ambulatório itinerante
- Clínica intercultural e da diversidade
- Projeto saúde para populações em situação de vulnerabilidade (moradores de rua, trabalhadores do sexo)
- Saúde sexual na escola



- Se toque se ame se cuide
- Estou grávida e agora? Roda de conversa para gestantes
- Pré-natal masculino como estratégia para redução da sífilis congênita
- Vamos falar de IST
- Saúde sexual e reprodutiva na adolescência
- Indetectável = intransmissível
- Saúde para todos atendimento por telemedicina ( em andamento)

#### **Atividades de ADMINISTRAÇÃO**

- Coordenação do curso de medicina
- Coordenação serviço de ginecologia obstetrícia / patologia cervical/ infecções sexualmente transmissíveis/ diversidade e gênero

#### **Atividades de REPRESENTAÇÃO**

- acordos internacionais para apoio a países latino-americanos

#### **Atividades de ARTÍSTICO-CULTURAL**

- paródias, teatro, potcats, vídeos para o ensino de IST

Foz do Iguaçu 14 de março de 2024

Professora WILMA NANCY CAMPOS ARZE  
SIAPE: 2277906



---

*Emitido em 19/03/2024*

**PLANO DE AÇÃO Nº 1/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/03/2024 23:46 )*

WILMA NANCY CAMPOS ARZE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###779#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:  
**PLANO DE AÇÃO**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **889feb2206**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA  
NATUREZA

DESPACHO Nº 33/2024/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 19 de março de 2024.

PARA REPRESENTAÇÃO DE ÁREA - MEDICINA

Encaminha-se o presente processo para análise pela área correspondente sobre a solicitação de alteração no regime de trabalho docente da professora WILMA NANCY CAMPOS ARZE, de 40h para 40hDE.

A decisão da área deve ser acompanhada de ata a ser inserida no presente processo.

Após, devolver o processo para continuidade via CICV e Consuni Ilacvn.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 19/03/2024 11:55)*

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.005580/2024-41

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33, ano: 2024, tipo: DESPACHO, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: 1d2ed8f132

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DOS  
DOCENTES DA ÁREA DE MEDICINA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA –  
UNILA.**

No dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, por videoconferência, conforme convocação enviada em 05 de agosto de 2024, reuniram-se os docentes da Área de Medicina, em Assembleia, para apreciar e deliberar sobre a pauta: 1) Definição final dos perfis docentes necessários para preenchimento das vagas disponíveis e abertura de novos concursos para execução da pactuação de vagas docentes celebrada entre a UNILA e o MEC por ocasião da abertura do curso de Medicina da UNILA; e 2) Deliberação sobre o pedido de mudança de regime de trabalho de 40 horas para 40 hs com DE da docente Wilma Nancy Campos Arze. O professor Zarpelon, Coordenador da Área Medicina abriu a reunião dando boas vindas a todos e resgatando o histórico da pactuação entre o MEC e a UNILA. Destacou que após décadas de ausência de políticas governamentais voltadas a formação de recursos humanos médicos, fundamentais para construção e avanço do SUS, reconheceu-se a necessidade de ampliar o número de médicos formados, bem como a necessidade de fixar estes profissionais em regiões especiais como as fronteiras e buscar a formação de um novo perfil profissional, comprometido com as reais necessidades de saúde da população brasileira. Para isto, o Programa Mais Médicos, lançado por meio da Medida Provisória Nº 621 e convertida na Lei 12.871, de 2013 foi criado. Dos seus oito objetivos quatro relacionam-se diretamente a questões inerentes a educação, quais sejam: aprimorar a formação médica e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação; ampliar a inserção do médico durante a formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira; fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos e estimular a realização de pesquisas aplicadas ao SUS. A partir destes objetivos, uma série de medidas foram adotadas, entre elas a reordenação da oferta de cursos de medicina e de vagas de residência médica, priorizando regiões de saúde com menor relação de vagas e médicos por habitante e com estrutura de serviços de saúde com condições de ofertar campo de prática suficiente e de qualidade para os alunos. Contexto no qual Foz do Iguaçu, por meio da UNILA, foi instada a aderir a esta fundamental política pública por meio da abertura do curso de Medicina. Juntamente com a abertura estrutural de vagas de medicina, novos parâmetros para a formação médica no País foram adotadas, estabelecendo, por meio de Lei, que o funcionamento dos cursos de medicina está sujeito à efetiva implantação das diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 2014. As novas Diretrizes, de caráter prescritivo, assumem o compromisso da formação médica com a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a reordenação desse perfil pela inserção desse aluno no serviço e na comunidade a partir do início do curso, utilizando metodologias ativas em todos os processos de ensino aprendizagem e tendo a prática como orientadora do processo formativo. Com essas medidas busca-se garantir o preceito constitucional reafirmado na Lei Orgânica do SUS de que cabe ao SUS o ordenamento de seus recursos humanos. Neste contexto é que em 2013 a UNILA foi provocada pelo MEC para, além da sua pactuação prévia, aderir a esta importante política de Estado, abrindo 60 vagas de ingresso anual em Medicina. Para fazer frente a esta demanda, recursos específicos desta política foram destinados a Universidade. Tanto para os investimentos em estrutura física e equipamentos quanto para as necessidades adicionais de recursos humanos. Assim, foram pactuadas 60 vagas para o curso de Medicina, com base no cálculo de 6 alunos/docente, que o MEC utilizou como parâmetro para todas as IFES que aderiram a abertura de novos cursos ou àquelas que ampliaram suas ofertas, bem como 30 vagas de técnicos administrativos. Estas vagas visam fazer frente às necessidades requeridas pelos pressupostos metodológicos exigidos pelas Diretrizes Curriculares no projeto pedagógico do curso de medicina, quais sejam, o uso integral de

metodologias ativas de ensino-aprendizagem, a participação em cenários de práticas desde as fases iniciais do curso, o desenvolvimento de competências na área de gestão e educação em saúde, para além das competências assistenciais, a busca de uma formação baseada em competência para atuação nos cenários de atenção primária à saúde e urgência e emergência, com garantia mínima de carga horária nestes contextos, o que requer um intenso processo de integração do corpo docente com os serviços assistenciais, com corresponsabilização pelos resultados sanitários por parte da escola e dos processos formativos por parte do SUS. Destacou que a pactuação não fora cumprida nos prazos previstos, sendo que atualmente o curso conta com 36 (trinta e seis docentes) ativos, sendo um afastado para funções administrativas da Universidade e outro para doutorado (por determinação judicial) com substituto, ocasionando a necessidade de adaptações no PPC do curso, que vem trazendo sistemáticos prejuízos ao processo formativo, seja pelo excessivo uso de preceptoria em fases inadequadas do curso, seja pela perda da formação teórico-conceitual dos discentes, seja pela impossibilidade em utilizar plenamente recursos de simulação disponíveis na Instituição, entre outros. Reforçou, ainda, que este contingenciamento impede o atendimento adequado de um dos pilares da Instituição, qual seja, seu caráter internacionalista, em que metade dos ingressantes são de países da América Latina e requerem especial atenção uma vez que estes alunos são colocados em cenários de prática já no início da formação, acentuando a necessidade de estratégias educacionais que minimizem os impactos causados pelas questões da língua e culturais. Também destacou que o acompanhamento diferenciado requerido por alunos em situações especiais, como aqueles oriundos dos programas de inclusão da Universidades ou oriundos das cotas de PCD, que demandam estratégias pedagógicas diferenciadas, sobretudo nas atividades em cenários críticos da prática, com atividades com pacientes reais, em situações não controladas, que configuram questões sensíveis que envolvem a formação médica. Com o efetivo cumprimento da pactuação original por parte do MEC, conforme informado no Ofício n.º 499/2023/CGGE/DIFES/SESU/SESu-MEC, que indica a liberação para a UNILA do **“quantitativo de 21 (vinte e um) códigos de vagas específicos para o programa Medicina”**, pode-se retomar a proposta adequada do PPC, que precisou de adaptações em função do severo contingenciamento docente. O cumprimento da pactuação original ocorreu em todo o País, com a liberação de vagas para todos os cursos de Medicina cujas respectivas pactuação não haviam sido completamente executadas. As vagas das pactuações gerais das Universidades estão condicionados ao atingimento de indicadores definidos pelo MEC, como número de alunos e relação de egressos, indicadores que os cursos de Medicina atingem sem problemas. Para subsidiar os debates o professor Zarpelon informou que o total de créditos discentes dos componentes exclusivos do curso de medicina, do 1º ao 8º período do curso, soma 315 créditos. Que devido as exigências das diretrizes curriculares e ao PPC do curso, isso representa 1.288 créditos docentes. Como critério de atribuição de vaga definiu-se que para as áreas de ciências biomédicas fundamentais e saúde pública será utilizado o referencial de 1 vaga para cada 10 créditos de atividade docente. Isto porque os docentes deste perfil de vagas estarão possivelmente relacionados a atividades de nivelamento dos ingressantes, em função das características dos processos seletivos internacionais. Para os docentes das áreas da medicina e subespecialidades o critério adotado foi de 11 créditos de atividade docente. Importante destacar que todos os docentes do curso médico vinculam-se a Universidade em regime de 40 horas, sendo que a maioria dos docentes da área da medicina sem regime de dedicação exclusiva, alguns possuem maior vinculação com a pesquisa e estão ligados mais fortemente a programas de pós-graduação stricto sensu e outros a programas de pós-graduação na modalidade de residência médica e que os docentes da área médica possuem 3.559 horas de estágio obrigatório a supervisionar, caracterizado pelo internato médico de duração de 2 anos. A seguir foi apresentado o quadro com as demandas de carga horária docente aprovadas pela Área, para cada grupo de componentes curriculares em suas respectivas subáreas docentes:

### CIÊNCIAS BIOMÉDICAS FUNDAMENTAIS

**Componentes - grupo**

**CR discentes**

**CR docentes**

MATRIZ DE FUNCIONAMENTO SISTÊMICO BIOLÓGICO	54	172
COMPONENTES TRANSVERSAIS DO PRÉ INTERNATO (6)	15	32
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>204</b>
	<b>N.º docentes atuais</b>	<b>8</b>
	<b>N.º docentes necessários</b>	<b>10</b>

### SAÚDE PÚBLICA - EPIDEMIOLOGIA

Componentes - grupo	CR discentes	CR docentes
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO COMUNIDADE	17	80
PRÁTICA MÉDICA	3	10
METODOLOGIA CIENTÍFICA	10	30
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>120</b>
	<b>N.º docentes atuais</b>	<b>5</b>
	<b>N.º docentes necessários</b>	<b>6</b>

### MÉDICO GENERALISTA/MFC

Componentes - grupo	CR discentes	CR docentes
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO COMUNIDADE	9	48
SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	6	26
SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	8	32
SAÚDE DA CRIANÇA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3	10
SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3	10
CUIDADOS MÉDICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10	40
PSIQUIATRIA NA FORMAÇÃO DO GENERALISTA	2	8
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>174</b>
	<b>N.º docentes atuais</b>	<b>3</b>
	<b>N.º docentes necessários</b>	<b>8</b>

### MÉDICO CLÍNICO

Componentes - grupo	CR discentes	CR docentes
MATRIZ DE FUNCIONAMENTO SISTÊMICO BIOLÓGICO	14	76
PRÁTICA MÉDICA	10	52
CLÍNICA MÉDICA	2	10
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>138</b>

N.º docentes atuais	1
N.º docentes necessários	6

### MÉDICO SUBESPECIALIDADE CLÍNICA

Componentes - grupo	CR discentes	CR docentes
PRÁTICA MÉDICA	17	102
SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2	8
CAUSAS EXTERNAS COMO AGRAVO À SAÚDE	8	34
CLÍNICA MÉDICA	28	128
CUIDADOS PALIATIVOS E TERMINALIDADE	4	16
COMPONENTES TRANSVERSAIS DO PRÉ INTERNATO (5)	5	10
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>298</b>
	N.º docentes atuais	9
	N.º docentes necessários	14

### MÉDICO CIRURGIA

Componentes - grupo	CR discentes	CR docentes
PRÁTICA MÉDICA	1	4
PRINCÍPIOS E BASES DA CIRURGIA	10	40
CAUSAS EXTERNAS COMO AGRAVO À SAÚDE	10	36
CLÍNICA CIRÚRGICA	20	80
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>160</b>
	N.º docentes atuais	5
	N.º docentes necessários	7

### MÉDICO PEDIATRIA

Componentes - grupo	CR discentes	CR docentes
PRÁTICA MÉDICA	1	5
CAUSAS EXTERNAS COMO AGRAVO À SAÚDE	2	10
SAÚDE DA CRIANÇA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	7	30
PEDIATRIA	10	40
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>85</b>
	N.º docentes atuais	1
	N.º docentes necessários	4

### MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Componentes - grupo	CR discentes	CR docentes
---------------------	--------------	-------------

PRÁTICA MÉDICA	1	5
SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2	10
SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	7	30
GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA	10	40
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>85</b>
	<b>N.º docentes atuais</b>	<b>3</b>
	<b>N.º docentes necessários</b>	<b>4</b>

#### MÉDICO PSIQUIATRA

Componentes - grupo	CR discentes	CR docentes
SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2	8
PSIQUIATRIA NA FORMAÇÃO DO GENERALISTA	4	16
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>24</b>
	<b>N.º docentes atuais</b>	<b>1</b>
	<b>N.º docentes necessários</b>	<b>1</b>

Deste modo, ficou demonstrado que é imperioso efetivar a pactuação docente o mais rapidamente possível, sobretudo ao se considerar que docentes compõem programas de pós-graduação como o mestrado em Biociências e a Residência Multiprofissional. Que o curso assumiu a supervisão do Mais Médicos da 9ª e 10ª Regionais de Saúde (Foz do Iguaçu e Cascavel), com a iminência de abertura do mestrado profissionalizante em Medicina de Família e Comunidade. Que estão em processo de transferência para a UNILA os programas de residência médica da Prefeitura Municipal, em número inicial de 6 programas, que acrescerão demandas de docência médica na ordem de 1.728 horas/ano (115 créditos). Os Programas de Residência Médica (PRM) contam com 2.880 horas/ano, sendo que destas no mínimo 288 devem ser de atividades teóricas. Sem considerar a abertura de novos 3 programas de residência pela UNILA. Ainda, está em acerto com a Prefeitura a assunção de UBS para 7 ESF, a serem conduzidas por docentes da UNILA. No projeto de desenvolvimento da formação médica, alinhada à missão institucional da UNILA está a abertura de programas *stricto sensu* na área da Medicina, ofertadas aos demais países da América Latina, no médio prazo. Além, evidentemente, das crescentes demandas geradas em função da necessária inclusão de alunos PCD. Após ampla discussão, os docentes presentes deliberaram por aprovar por unanimidade as vagas discriminadas no quadro demonstrativo, com os detalhamentos dos perfis de cada vaga definidos pelas respectivas subáreas, para preenchimento ainda neste ano. Passado para o segundo ponto da pauta, a análise da solicitação de mudança de regime de trabalho de 40 horas para 40 hs com DE da docente Wilma Nancy Campos Arze foi aberta a discussão para as manifestações dos presentes. O professor Zarpelon argumentou que este regime apresenta como vantagem o fato de que a Universidade passa a ser o foco único das atividades do docente e que deste modo benefícios no ensino, na pesquisa e na extensão tendem a ser maiores. Observou também que nos sistemas de avaliação externa do curso a proporção de docentes com este regime é mais bem pontuado. Após as discussões o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, assinada por todos os presentes.

Alessandra Pawelec da Silva, Analia R. Lopes, Antonio Felisberto Junior, Cristiano Ferrari Siqueira, Flavia Pina Trench, Flavio Luiz Tavares, Francisney Nascimento, Jean Vettorazzi, Ludmila Mourão Xavier Gomes Andrade, Luis Fernando Boff Zarpelon, Luiz Fachine, Maria



Claudia Gross, Maria Leandra Terencio, Monica Mombelli, Regina Maria Gonçalves Dias, Robson Zazula, Rosana Alvarez Callejas, Thiago Luis de Andrade Barbosa.



Emitido em 09/08/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2024 - CMED (10.01.06.03.04.03.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 09:32 )

ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###159#2

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 18:12 )

ANALIA ROSARIO LOPES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###602#9

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 08:49 )

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ###402#4

(Assinado digitalmente em 11/08/2024 09:14 )

CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###800#0

(Assinado digitalmente em 10/08/2024 12:10 )

FLAVIA JULYANA PINA TRENCH

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###543#8

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 20:33 )

FLAVIO LUIZ TAVARES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###558#5

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 09:08 )

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###801#7

(Assinado digitalmente em 10/08/2024 07:52 )

JEAN FRANCIESCO VETTORAZZI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###107#7

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 20:39 )

LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###998#7

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 19:17 )

LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON

MEDICO-AREA

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###085#0

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 18:32 )

LUIZ TADEU DE MOURA FACHINE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###616#5

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 18:18 )

MARIA CLAUDIA GROSS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###114#1

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 16:51 )

MARIA LEANDRA TERCENIO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###403#3

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 16:52 )

MONICA AUGUSTA MOMBELLI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###460#9

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 21:06 )

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 21:51 )

REGINA MARIA GONCALVES DIAS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###430#1

ROBSON ZAZULA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###084#2

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 21:34 )  
ROSANA ALVAREZ CALLEJAS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###771#1

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 20:42 )  
THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###783#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **ff0c3c3ee1**



---

*Emitido em 08/10/2024*

**CÓPIA DE ATA Nº 36/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/10/2024 16:10 )*

LIGIA DA FRE WINKERT

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*

*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo:  
**CÓPIA DE ATA**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **8af7314306**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA  
NATUREZA**

**DESPACHO Nº 146/2024/DAILACVN/ILACVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 08 de outubro de 2024.**

**PARA CICV**

Encaminha-se o presente processo que trata do pedido de alteração no regime de trabalho da docente WILMA NANCY CAMPOS ARZE, de 40 horas para 40h em dedicação exclusiva.

Após deliberação no Centro, retornar o processo para tramitação no Consuni Ilacvn.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 08/10/2024 16:10)*

**LIGIA DA FRE WINKERT**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*

*Matrícula: ###502#3*

**Processo Associado: 23422.005580/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **7bdedbe8c7**



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
ILACVN – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida – ILACVN

<b>Processo:</b> 23422.005580/2024-41
<b>Assunto:</b> SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO REGIME DE TRABALHO DOCENTE
<b>Interessado:</b> Wilma Nancy Campos Arze
<b>Relator:</b> Gleisson Alisson Pereira de Brito

## 1. HISTÓRICO

O presente processo trata de SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO REGIME DE TRABALHO DOCENTE da docente Wilma Nancy Campos Arze: Pedido de mudança de regime de trabalho de 40 horas para 40 hs com DE. O processo foi aberto junto ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza em 19.03.2024, e foi despachado para o Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida em 08.10.2024.

## 2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

A requerente encaminhou solicitação de mudança de regime de trabalho de 40hs para 40hs com Dedicção Exclusiva. A docente declara não estar há menos de cinco anos para adquirir direito à aposentadoria, e apresenta a declaração de não recebimento de outros rendimentos ou proventos de órgão público, privado ou decorrente de atividade autônoma.

Conforme RESOLUÇÃO CONSUN Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 < <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-17-2023-consun-12344>> que dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Art. 3º O Professor poderá solicitar a alteração de seu regime de trabalho, mediante proposta que será submetida à sua unidade de lotação.

O Art. 5º estabelece que a solicitação de alteração de regime de trabalho deverá ocorrer por meio de processo administrativo, o qual deverá ser instruído com o Requerimento de Alteração de Regime Trabalho Docente, disponibilizado pelo Departamento de Administração de Pessoal, assinado pelo solicitante, seguindo as seguintes tramitações:

I - abertura e instrução processual pelo Departamento Administrativo do Instituto de lotação do(a) solicitante;

II - manifestação da área à qual o(a) docente está vinculado, por meio de ata;

**III - manifestação do Centro Interdisciplinar ao qual o(a) docente está vinculado, por meio de ata;**

IV - manifestação do Conselho do Instituto - CONSUNI ao qual o docente está vinculado;

V - análise e parecer pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD;

VI - manifestação de disponibilidade de saldo no banco de professor equivalente pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE;

VII - análise e decisão final do CONSUN, em se tratando de alteração para o regime de 40 horas



semanais de trabalho integral, sem dedicação exclusiva, e de alteração para o regime de 20 horas semanais de trabalho ou 40 horas semanais de trabalho integral, com dedicação exclusiva;  
VIII - emissão e publicação de portaria pelo Gabinete da Reitoria.

### 3. CONSIDERAÇÕES

Considerando:

1. O Requerimento de Alteração de Regime de Trabalho docente de Wilma Nancy Campos Arze.
2. A Declaração de Acúmulo de Cargos da requerente.
3. O Plano de Trabalho para alteração de Regime de Trabalho.
4. A ATA da reunião plenária de docentes da Área de Medicina.
5. A RESOLUÇÃO CONSUN Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
6. A RESOLUÇÃO Nº 44, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, que estabelece as normas para distribuição das atividades do magistério superior na Universidade Federal da Integração Latino-Americana -UNILA.

### 4. PARECER CONCLUSIVO

( ) Aprovar

( X ) Aprovar com alteração

( ) Não aprovar

### 5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÃO.

1. A requerente necessita realizar ajustes em seu Plano de Trabalho. Não estão descritas as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas. No referido campo, estão listadas apenas atividades de ensino e/ou extensão, a saber:

- orientação de alunos na UBS no atendimento ginecológico
- Palestras educativas dia da mulher outubro rosa novembro azul, maio amarelo, prevenção HIV, parto humanizado, aleitamento.
- Metodologia ativa no ensino das IST uso de parodias (já em andamento)

Considerando os argumentos de mérito, os documentos necessários e a instrução processual, considero que o pleito deve ser Aprovado pelo Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, condicionado à alteração citada referente ao descritivo das atividades de pesquisa,

Foz do Iguaçu, 22 de outubro 2024.

Prof. Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito

Relator



---

*Emitido em 22/10/2024*

**RELATORIA Nº 4/2024 - CICV/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/10/2024 20:53 )*

**CARMEN JUSTINA GAMARRA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CICV (10.01.06.03.04.03)*

*Matrícula: ###421#5*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo:  
**RELATORIA**, data de emissão: **31/10/2024** e o código de verificação: **4033a25983**



## **ANEXO PLANO DE TRABALHO**

### **PLANO DE TRABALHO DOCENTE PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO**

Processo: 23422.005580/2024-41

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO REGIME DE TRABALHO DOCENTE

Nome: WILMA NANCY CAMPOS ARZE

SIAPE: 2277906

**Justificativa:** conforme ajuste solicitado pelo CICV, o presente anexo apresenta as atividades de pesquisa relacionadas ao meu plano de trabalho para a solicitação de alteração do meu regime para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva.

## **ANEXO PLANO DE TRABALHO**

### **1. Desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de ginecologia e saúde da mulher:**

-Formulação e execução de projetos de pesquisa sobre atualização e novos tratamentos ginecológicos, especialmente na relação entre saúde ginecológica e vulnerabilidades sociais (ex.: úlceras genitais na mulher, patologias de vulva, impacto do uso medicinal da cannabis em situações de trauma ou doenças crônicas).

### **2. Participação em grupos de pesquisa interdisciplinar:**

-Colaboração em estudos multicêntricos focados em saúde da mulher, com ênfase na coleta e análise de dados epidemiológicos de populações vulneráveis (indígenas, trabalhadoras sexuais, mulheres em situação de rua etc.).

### **3. Publicação de artigos científicos:**

-Redação e submissão de artigos científicos em revistas indexadas, com foco em práticas inovadoras em ginecologia, impacto social de novas terapias e saúde pública em populações em situação de vulnerabilidade.

### **4. Orientação de alunos em projetos de iniciação científica:**

-Supervisionar pesquisas conduzidas por alunos em temas como a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST), cuidados humanizados em saúde e saúde sexual e reprodutiva, com foco na produção de novos dados científicos.

**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD**

**5. Elaboração de projetos de captação de recursos para pesquisa:**

-Submissão de propostas para órgãos de fomento (CNPq, FINEP, etc.) com o objetivo de financiar pesquisas voltadas à melhoria da saúde reprodutiva e prevenção de doenças com ênfase nas ISTs em populações marginalizadas.

Professora Dra. WILMA NANCY CAMPOS ARZE  
SIAPE: 2277906



---

*Emitido em 31/10/2024*

**PLANO DE TRABALHO Nº 1/2024 - CICV/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/10/2024 20:55 )*

**CARMEN JUSTINA GAMARRA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CICV (10.01.06.03.04.03)*

*Matrícula: ###421#5*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **31/10/2024** e o código de verificação: **c7dd80cd49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA**

**DESPACHO Nº 4/2024/CICV/ILACVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 05 de novembro de 2024.**

Para ILACVN

O CICV solicitou e avaliou o relatório anexado à sequência nº 7, referente à solicitação de mudança de regime de trabalho de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva da professora Wilma Nancy Campos Arze. Em 22 de outubro de 2024, o CICV enviou o relatório para a interessada, solicitando ajustes no plano conforme indicado no parecer: inclusão das atividades de pesquisa. Em 30 de outubro de 2024, a professora Wilma enviou o anexo conforme solicitado. Com o ajuste recebido, incluindo a definição das atividades de pesquisa, o Centro aprova ad referendum o relatório e encaminha o processo para continuidade.

Atenciosamente.

*(Assinado digitalmente em 05/11/2024 10:37)*

**CARMEN JUSTINA GAMARRA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CICV (10.01.06.03.04.03)*

*Matrícula: ###421#5*

**Processo Associado: 23422.005580/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/11/2024** e o código de verificação: **5f7a549b04**